

RESOLUÇÃO Nº 06 / 2019

Aprova a Prorrogação dos Atestados de Funcionamento Emitidos Pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Itaperuna–CMDI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por até 60 (sessenta) dias, a prorrogação dos Atestados de Funcionamento das Entidades Registradas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna-RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 20 de setembro de 2019.



Rafael Alves Canazar
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso